



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4670/GR/UFFS/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026

Cria Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura
do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.018296/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura, vinculada à Coordenação Acadêmica, do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Fica atribuída, ao Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura do *Campus* Passo Fundo, a função gratificada código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor